MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-970
CNPJ: 76.203.976/0001-05 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8128

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.203.976/0001-05, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.960.348-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.219-53.

CONTRATADA: MARIA VILIANE WACHAK, inscrita no CNPJ nº 22.843.195/0001-72, situada na Rua Minas Gerais, nº 1114, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.302-[illegible], neste ato representada pela de si mesma, [illegible], inscrita no CPF/MF sob o nº 061.949.319-77, e portadora da cédula de identidade nº 10.212.946-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: **06 (seis) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **11 de abril de 2018.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-970
CNPJ: 76.203.976/0001-05 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8128

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMERCIALIZAÇÃO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 831918/2016/MDA/CAIXA – PROCESSO 1032734-09/2016 MDA/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.203.976/0001-05, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 3.960.348-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.219-53.

CONTRATADA: INOV COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.824.499/0001-51, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1395, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 796.347.209-49, e portador da cédula de identidade nº 4.536.084-2-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 5.065,00** (cinco mil e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018.**

No dia 12 de abril de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARA PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMERCIALIZAÇÃO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 831918/2016/MDA/CAIXA - PROCESSO 1032734-09/2016 MDA/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
INOV COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 08.824.499/0001-61	01, 02, 03.	5.065,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 015/2018** R$ 5.065,00 (Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.**

No dia 11 de abril de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
MARIA VILIANE WACHAK CNPJ: 22.843.195/0001-72	01	15.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 016/2018** R$ 15.600,00 (Quinze Mil e seiscentos reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-970
CNPJ: 76.203.976/0001-05 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8128
http://www.jcs.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Nº 101/2000 (LRF) e 9.433/2006.

CONVIDA

A todos os interessados para uma audiência pública que será realizada no dia 26 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, com início às 09:30 horas, destinada a apresentação das propostas, projetos e ações demandas à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de abril de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470/2018

O Prefeito Municipal de LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal, e pelos incisos III e IV do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 101/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO
1.000-1	[illegible]	Motorista	1,00	11/04/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de abril de 2018.

[illegible]
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, e pelos incisos III e IV do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 101/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e Portaria nº 470/2018 de 11/04/2018, **RESOLVE:** Revogar efeitos substituição junto ao cargo de Agente Político de Assessoramento Especial de Gabinete,

MATR.	NOME	CARGO	C.H.T.	SALÁRIO	DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO
2.000-1	[illegible]	Assessor de Gabinete	40	2.000,00	11/04/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de abril de 2018.

[illegible]
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, e pelos incisos III e IV do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 101/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

MATR.	NOME	CARGO	C.P.P.	SALÁRIO	DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO
2.023-1	[illegible]	Assessor de Gabinete	40	2.000,00	11/04/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de abril de 2018.

[illegible]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.887.822/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 037/2018.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo em Comissão de Assessor Especial de gabinete, nomeado através do Decreto 036/2017.

NOME	CPF	CARGO
NELSON LUIZ DE VARGAS	**643.538.859-87**	Assessor Especial de Gabinete

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do dia 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de abril de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.887.822/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 038/2018

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a Partir de 10/04/2018 o Sr. NELSON LUIZ DE VARGAS, Portador do RG nº 8.191.567-9 e inscrito no CPF 643.538.859-87, para exercer o cargo em Comissão de Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de abril de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.887.822/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 036/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação gerado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 331/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante as seguintes providências:
I - mediante de recursos de excesso na Arrecadação, discriminadas:

ESPECIAL

Conta.	Natureza	Fonte	Valor R$
2471	**44.90.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE**	790	70.000,00
			70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes seção utilizados.

Descrição da Receita	Fonte	Valor R$
CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARANACIDADE N 1015-SEDU	790	70.000,00
		70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal do Virmond, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.887.822/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 37, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/2015 (Com a redação dada a Lei Complementar nº 005/2017) – Virmond/PR, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 036/2017 de 27 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto nº 037/2017 de 01 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o RESULTADO do processo seletivo para 01 (uma) vaga de Enfermeiro Plantonista em complemento ao edital nº 001/2018.

Candidato	Documentação	Resultado
[illegible]	Habilitado	1º CLASSIFICADO
LUCAS FAGUNDES SANTANA	**Habilitado**	**2º CLASSIFICADO**
PAULA JAQUELINE PEREIRA DIAS BALOTIN	**Habilitado**	**3º CLASSIFICADO**

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO VENCEDOR:

Atendendo à necessidade atual da administração pública municipal, **o candidato CLASSIFICADO na 1ª posição deverá comparecer, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, para assinatura dos contratos e início do trabalho, sob pena de desclassificação da vaga à contratação

Virmond, 12 de Abril de 2018.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
Presidente

IURE FELIPE CULLMANN
Secretário

[illegible]
Membro

COMISSÃO EXAMINADORA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 057/2018, 26 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, [illegible]

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora ADRIANA APARECIDA MALINOVSKI, portadora do R.G. 5.050.545-4 PR e CPF 044.020.799-90, no cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível C90, a partir de 26 de março de 2018, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 01/2014-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 412/2014.

Art. 2º. A candidata, nomeada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, estará sujeita ao regime jurídico estatutário Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004, inclusive quanto ao período de 45 (três) anos para fins de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sem efeito retroativo a 26 de março de 2018.

Nova Laranjeiras, 26 de março de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 14/2018-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de baterias para reposição na frota de veículos e máquinas da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:
ITENS: 1, 5, 7, 9, 11, 13 e 14 - EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - ME, com o valor total de **R$ 30.779,50** (Trinta Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);
ITENS: 2, 3, 8 e 12 - DIRCEU WIECZORKOWSKI - ME, com o valor total de **R$ 45.495,00** (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais);
ITEM: 4 - ABIMAEL KAIEBY NUNES - ME, com o valor total de **R$ 15.180,00** (Quinze Mil e Cem Reais);
ITENS: 6 e 10 - J.A.L. DE OLIVEIRA VEICULOS - ME, com o valor total de **R$ 15.975,00** (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.326.456-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IANIO LOURENÇO ELIAS 05455104803**, inscrito no CNPJ nº **31.446.478/0001-09**, com sede na Linha Rio do Peixe, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. IANIO LOURENÇO ELIAS, portador da Carteira de Identidade nº 5.727.984-4 SSP/Pr, inscrito no CPF nº 054.111.049-02, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 05/2017 - PMNL, celebrado em 13 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 01/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela [illegible] responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo majorar em 9,3 (nove vírgula dois) KM diários, na execução da prestação de serviço de transporte escolar na LINHA RIO ESPERANÇA, no ano letivo de 2018, a qual possuía 90 (noventa) KM diários a R$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos), passando a perfazer 99,3 (Setenta vírgula cinco) KM diários, conforme vistoriado no Departamento de Transporte Escolar através do memorando nº 03/2018 de 11/04/2018 e parecer jurídico nº de 12/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Em virtude da diminuição de quilometragem em 1.489,5 (Mil quatrocentos e oitenta e nove vírgula seis) KM na linha, fica suprimido ao contrato, a importância de R$ 6.553,25 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total contratual para R$ 150.766,75 (Cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 2º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 12 de Abril de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Contratante

IANIO LOURENÇO ELIAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 38/2017 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.326.456-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **LUZIA NEVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.257.990/0001-08, neste ato representada pela Sra. **LUZIA NEVES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.330.872-4, inscrito no CPF nº 043.609.859-83, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 2490, CEP: 85.301-080, Laranjeiras do Sul - Pr, aditam o contrato celebrado em 11 de janeiro de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 03/2017 -PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa nº 38/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada, e pelas cláusulas a seguir enunciadas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a execução e vigência da prestação de serviço de **profissional Cirurgião Dentista.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e da vigência de contrato fica prorrogado por 30 dias, passado a vigorar até 09 de maio de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivado ao contratado o montante de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), passando o valor do contrato [illegible]

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como Base e fundamento o art. 57, inciso II de Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 09 de abril de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Contratante

LUZIA NEVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

FOZ DO JORDÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, amparado no disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público a realização de audiência pública no período de 02 de abril (quarta-feira) com início às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal localizada na Rua São Pedro, 188, no Fax do Jordão, para apresentação e discussão de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, bem como revisão do Plano Plurianual (2018 a 2021).

Atendendo a princípios da administração pública consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para participar da audiência, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Foz do Jordão, 12 de abril de 2018.

Atenciosamente

IVAN PINHEIRO DA SILVA
(Prefeito Municipal)

FOZ DO JORDÃO

LEI Nº 786/2018

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo alterar a Lei Municipal nº 780/2018, de 22 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria na estrutura administrativa do Município de Foz do Jordão, constante na Lei Municipal nº 780/2018, conforme segue:

2.01 - SECRETARIA DE ESPORTE
- Cargo(s) do Secretário Municipal.
- Departamento de Esporte.
  - Setor de Esporte;

Art. 2º - As despesas da Secretaria de Esporte, até a edição de leis orçamentárias para o exercício de 2018, serão realizadas nas dotações já existentes da unidade 36.005 - Departamento de Esportes, criadas pela Lei Orçamentária 775/2017, que fixou as despesas para o exercício de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 11 de Abril de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

LEI Nº 785/2018

SÚMULA: Institui Anexo XIII no Anexo II da Lei 712/2016 que trata do memorial descritivo das Zonas do Município de Foz do Jordão-PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art.1º Institui anexo XIII no anexo II da Lei 712/2016 que trata do memorial descritivo das Zonas do Município de Foz do Jordão-PR, criando a Zona de Interesse Social em Trecho da Comunidade do Novo Horizonte, passando a seguinte descrição:

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO DAS ZONAS

XIII- ZEIS – Zona Especial de Interesse Social em trecho da Comunidade do Novo Horizonte: Inicia-se com coordenada de UTM 01: (357248.87; 7160244.51) segue até a ponto 02 de UTM 02 (357289.11; 7160211.13) segue até o ponto 03 de UTM 03 (357342.48; 7159942.74) segue até o ponto 04 de UTM 04 (357216.95; 7159943.91) segue até o ponto 05 de UTM 05 (357166.75; 7159870.35) segue até o ponto 06 de UTM 06 (357101.22; 7159962.52) segue até o ponto 07 de UTM 07 (357126.42; 7159237.58) segue até o ponto 08 de UTM 08 (357287.84; 7159008.18) segue até o ponto 09 de UTM 09 (357182.71; 7160051.02) segue até o ponto 10 de UTM 10 (357149.76; 7160145.75) desde ponto 10 segue até o Ponto 01 fechando o Perímetro.

Art. 2º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 11 de Abril de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL